



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- RESOLUÇÃO Nº 001/2012 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO**
Modifica dispositivo da Resolução nº 04/2008, que estabelece normas para a progressão horizontal e vertical para as classes de Professor Auxiliar, Assistente, Adjunto e Associado **01**
- 02- RESOLUÇÃO Nº 002/2012 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO**
Modifica dispositivos do Regimento Geral da Universidade, que tratam do julgamento final e da classificação dos candidatos no concurso público para a carreira de Magistério **02 - 03**
- 03- ENCERRAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO - REFERÊNCIA I – CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS – CCSA**
Área: Gestão de Operações e Logística **03**
- 04- PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN – CAC - RETIFICAÇÃO**
Retifica Bibliografia da Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2012.2 **04 - 05**
- 05- PORTARIAS DE PESSOAL**
Comissão-PROGEPE – Nºs 1.755, 1.756, 1.757, 1.758, 1.759, 1.760, 1.765, e 1.770 /2012 **05 - 07**
Comissão CENTRO-CCS – Nºs 12 e 13/2012 **08**
Comissão (Prorrogação)-HC – Nºs 30, 31 e 32/2012 **08**

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas / PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 1/2012

EMENTA: Modifica dispositivo da Resolução nº 04/2008, que estabelece normas para a progressão horizontal e vertical para as classes de Professor Auxiliar, Assistente, Adjunto e Associado.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 19, alínea “i”, do Estatuto, considerando a necessidade do contínuo aperfeiçoamento do processo de avaliação de desempenho para fins de progressão funcional na carreira do Magistério Superior.

RESOLVE:

Art. 1º É incluído o art. 42-A e seu parágrafo único à Resolução nº 04/2008, com a seguinte redação:

“Art. 42-A. Ao docente que, para a sua progressão por avaliação de desempenho, utilizou tempo de serviço superior ao interstício legal é facultado requerer a sua revisão, tomando como referência novo interstício com duração inferior ao inicialmente considerado, obedecido o intervalo mínimo de dois anos, no qual conte com desempenho suficiente para estar apto à ascensão funcional.

Parágrafo único. Os efeitos financeiros da progressão prevista no caput deste artigo estão submetidos à prescrição quinquenal, contados a partir da data da autuação do processo na Reitoria.”

Art. 2º Ficam revogados os §§ 3º e 4º do art. 42, acrescidos pela Resolução nº 02/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADA NA 2º (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2012.

Presidente:

Prof. ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO
- Reitor -

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 2/2012

EMENTA: Modifica dispositivos do Regimento Geral da Universidade, que tratam do julgamento final e da classificação dos candidatos no concurso público para a carreira de Magistério.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 19, alíneas “b” e “i”, do Estatuto, considerando

- as recomendações apresentadas pelo Ministério Público Federal, com o objetivo de dar uma maior transparência ao julgamento dos concursos públicos para a carreira do Magistério, baseadas nas normas gerais relativas a concursos públicos estabelecidas pelo Decreto nº 6.944/2009; e,
- a proposta elaborada pela Procuradoria Federal junto à UFPE.

RESOLVE:

Art. 1º Os arts. 119, 120 e 121 do Regimento Geral da Universidade passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 119. A apuração das notas para habilitação dos candidatos obedecerá às seguintes normas:

- I. a nota final, atribuída por cada examinador a cada candidato, será o resultado da soma das notas dos títulos e de cada prova, multiplicada cada uma por seu respectivo peso e dividida por 10 (dez);**
- II. o resultado final de cada candidato corresponderá à soma das notas finais atribuídas por cada examinador dividida pelo número dos examinadores;**
- III. será considerado habilitado o candidato que alcançar, no mínimo, a nota 7 (sete) no seu resultado final;**
- IV. empates eventuais entre os candidatos serão decidido consoante critérios constantes dos respectivos editais de concurso;**
- V. os candidatos serão indicados ao Reitor, para o provimento do cargo, segundo a ordem decrescente do resultado final.**

Art. 120. Concluída a apuração, a comissão examinadora encaminhará, imediatamente, ao Pleno do Departamento o resultado, justificando as notas atribuídas ao(s) candidato(s).

§ 1º O resultado, após aprovado pelo Pleno, será submetido ao Conselho Departamental, para homologação.

§ 2º Para a rejeição do resultado da comissão examinadora são necessários dois terços dos membros do Pleno do Departamento e do Conselho Departamental, cada um em seu nível de competência.

§ 3º Em caso de rejeição, não sendo possível a correção do vício, será aberta nova inscrição para o concurso.

Art. 121. São assegurados recursos do candidato:

- I. da inscrição no concurso ao Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão, no prazo de 3 (três) dias contado a partir da publicação do ato de homologação das inscrições;**
- II. dos atos praticados pelo Pleno do Departamento no curso do certame ao Conselho Departamental, e das decisões deste ao Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão, no prazo de 3 (três) dias contado a partir da intimação dos respectivos atos;**
- III. ao Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão, dentro do prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação do ato de homologação do resultado final do concurso público.”**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário, e se aplica aos concursos em andamento, respeitados os atos anteriormente praticados.

Parágrafo único. Aplica-se a presente Resolução até que se ultimem os trabalhos de reforma do Capítulo II do Título VIII do Regimento Interno da UFPE.

APROVADA NA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2012.

Presidente:

Prof. ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO
- Reitor -

**ENCERRAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE
PROFESSOR ADJUNTO – REFERÊNCIA I
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS**

ÁREA: GESTÃO DE OPERAÇÕES E LOGÍSTICA

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO torna público que está ENCERRADO o Concurso Público para o cargo de Professor Adjunto, Referência I, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva do Departamento de Ciências Administrativas/CCSA, aberto mediante Edital nº 109, de 28.11.2011, publicado no D.O.U. nº 228, de 29.11.2011, Seção 3, páginas nº 83 a 86, retificado no D.O.U. nº 230, de 01.12.2011, para a Área: Gestão de Operações e Logística tendo em vista não ter havido candidatos aprovados. (Processo nº 23076.041171/2011-71)

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN
MESTRADO ACADÊMICO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE SELEÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO 2012**

No Anexo 03 do Edital de Seleção da Pós-Graduação 2012, publicado no Boletim Oficial Especial nº 34 de 02/05/2012.

ONDE LÊ-SE:

Bibliografia

BAXTER, Mike. Projeto de produto: guia pratico para desenvolvimento de novos produtos. São Paulo: Edgard Blücher, 1998. 261p. ISBN 8521201508.

BONSIEPE, Gui. Design, cultura e sociedade. São Paulo: Edgard Blücher, 2011.

BÜRDECK, Bernhard E. História, teoria e prática do design de produtos. Tradução Freddy Van Camp. São Paulo, Edgard Blücher, 2006.

CARDOSO, Rafael (Org.). O design brasileiro antes do design: aspectos da história gráfica, 1870-1960 . São Paulo: Cosac &Naify, 2005. 358 p. ISBN 8575034286.

CARDOSO, Rafael. Uma introdução à história do design. São Paulo: Edgard Blücher, 2008. 272 p. ISBN 9788521204565.

GRANDJEAN, E e**KROEMER**, H.J. Manual de Ergonomia. Bookman Companhia, 5a, ed, 2005.

IIDA, Itiro. Ergonomia: projeto e produção. São Paulo, Edgard Blücher. 2005. ISBN: 85-212-0354-3.

LÖBACH, Bernd. Desenho Industrial: bases para a configuração de produtos industriais. Tradução Freddy Van Camp. São Paulo, Edgard Blücher, 2001.

LUPTON, Ellen; **PHILLIPS**, Jennifer. Novos fundamentos do design. São Paulo: Cosac &Naify, 2008. 247 p. ISBN 9788575032398.

MORAES, Dijon de. Análise do design brasileiro entre mimese e mestiçagem. São Paulo: Edgard Blücher, 2006. 290 p. ISBN 8521203772.

TAMBINI, Michael. O design do século. Tradução de Cláudia Sant'Anna Martins. 2a edição brasileira. São Paulo, Editora Ática, 1999.

LEIA-SE

Bibliografia

Parte geral

BÜRDECK, Bernhard E. História, teoria e prática do design de produtos. Tradução Freddy Van Camp. São Paulo, Edgard Blücher, 2006.

CARDOSO, Rafael. Uma introdução à história do design. São Paulo: Edgard Blücher, 2008. 272 p. ISBN 9788521204565.

LÖBACH, Bernd. Desenho Industrial: bases para a configuração de produtos industriais. Tradução Freddy Van Camp. São Paulo, Edgard Blücher, 2001.

MORAES, Dijon de. Análise do design brasileiro entre mimese e mestiçagem. São Paulo: Edgard Blücher, 2006. 290 p. ISBN 8521203772.

TAMBINI, Michael. O design do século. Tradução de Cláudia Sant'Anna Martins. 2a edição brasileira. São Paulo, Editora Ática, 1999.

Parte específica

BAXTER, Mike. Projeto de produto: guia pratico para desenvolvimento de novos produtos. Sao Paulo: Edgard Blücher, 1998. 261p. ISBN 8521201508.

BONSIEPE, Gui. Design, cultura e sociedade. São Paulo: Edgard Blücher, 2011.

CARDOSO, Rafael (Org.). O design brasileiro antes do design: aspectos da históriográfica, 1870-1960 . São Paulo: Cosac & Naify, 2005. 358 p. ISBN 8575034286.

GRANDJEAN, E e **KROEMER**, H.J. Manual de Ergonomia. Bookman Companhia, 5a, ed, 2005.

IDA, Itiro. Ergonomia: projeto e produção. São Paulo, Edgard Blücher. 2005. ISBN: 85-212-0354-3.

LUPTON, Ellen; **PHILLIPS**, Jennifer. Novos fundamentos do design. São Paulo: Cosac & Naify, 2008. 247 p. ISBN 9788575032398.

PORTARIA N.º 1755, DE 07 DE MAIO DE 2012.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar, **FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA**, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72, **IVANILDO BARBOSA DA SILVA**, SIAPE n.º 1134033, CPF: 344.663.634-04 e **ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO**, SIAPE n.º 1133735, CPF: 069.063.114-68, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.018357/2012-16. (Processo n.º 23076.018357/2012-16)

PORTARIA N.º 1.756, DE 07 DE MAIO DE 2012.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar, **FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA**, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72, **IVANILDO BARBOSA DA SILVA**, SIAPE n.º 1134033, CPF: 344.663.634-04 e **ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO**, SIAPE n.º 1133735, CPF: 069.063.114-68, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.018359/2012-05. (Processo n.º 23076.018359/2012-05)

LENITA ALMEIDA AMARAL

PORTARIA N.º 1.757, DE 07 DE MAIO DE 2012.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar, REJANE RAMOS LIMA, SIAPE n.º 1132373, CPF: 010.134.028-12, EVALCY JOSÉ DE QUEIROZ, SIAPE n.º 1133343, CPF: 102.428.214-72 e ANA PAULA BORBA GUERRA, SIAPE n.º 1134225, CPF: 653.550.084-53, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.018632/2012-93. (Processo n.º 23076.018632/2012-93)

PORTARIA N.º 1.758, DE 07 DE MAIO DE 2012.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72, GILDO JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE n.º 1132265, CPF: 368.232.954-49 e ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, CPF: 069.063.114-68, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.019000/2012-47. (Processo n.º 23076.019000/2012-47)

PORTARIA N.º 1.759, DE 07 DE MAIO DE 2012.

PRORROGA PRAZO DE COMISSÃO

A PRO-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria de Pessoal n.º 821/2012, publicada no Boletim Oficial n.º 13, Especial, de 05/03/2012, que designou SILVIA REGINA JAMELLI, SIAPE n.º 2449901, CPF- 063.506.688-20, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, CPF- 325.851.524-72 e ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 133735, CPF- 069.063.114-68, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.019176/2012-07. (Processo n.º 23076.019176/2012-07).

LENITA ALMEIDA AMARAL

PORTARIA Nº 1.760, DE 07 DE MAIO DE 2012.

TORNAR SEM EFEITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Tornar sem efeito Portaria de Pessoal nº 3346/2010, de 14/09/2010, referente à COMISSÃO DE SINDICÂNCIA de FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1133403. (Processo nº 23076.026894/2010-60)

PORTARIA N.º 1.765, DE 08 DE MAIO DE 2012.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Designar, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE nº 1133403, CPF: 325.851.524-72, ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE nº 1133735, CPF: 069.063.114-68 e GILDO JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE nº 1132265, CPF: 368.232.954-49, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.013171/2012-62. (Processo nº 23076.013171/2012-62)

PORTARIA N.º 1.770, DE 08 DE MAIO DE 2012.

SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Substituir a Professora DILMA TAVARES LUCIANO, SIAPE nº 2226528, CPF: 336.878.204-59 da Comissão instituída pela Portaria nº 559/2012, publicada no Boletim Oficial de nº 08 de 08/02/12, pela Professora SILENE CARNEIRO DO NASCIMENTO, SIAPE nº 1130662, CPF: 068.944.614-49. (Processo nº 23076.031233/2011-37)

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº. 12/2012, 26 DE ABRIL DE 2012.

Ementa: **Designação**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa de no. 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e, nos termos dos artigos 143 e 153, da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os Professores abaixo nomeados para integrar a Banca Examinadora da Comissão de Avaliação para Progressão Funcional Vertical e Horizontal dos Docentes do Departamento de Medicina Social do Centro de Ciências da Saúde – UFPE.

Titulares: - Profa. Ana Bernarda Ludemir - Departamento de Medicina Social.
- Profa. Ana Paula de Oliveira Marques - Departamento de Medicina Social.
- Prof. Eduardo Borges da Costa Leite - Departamento de Prótese e Cirurgia Buco-Facial
Suplentes: - Prof. Márcia Carrera Campos Leal – Departamento de Medicina social
- Profa. Sílvia Regina Jamelli - Departamento de Clínica e Odontologia Preventiva.

Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a partir de 27/03/2012.

Prof. Nicodemos Teles de Pontes Filho
Diretor do CCS

PORTARIA Nº. 13/2012, 26 DE ABRIL DE 2012.

Ementa: **Designação**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa de no. 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e, nos termos dos artigos 143 e 153, da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR as Professoras Gisélia Alves Pontes da Silva e Jurema Freire Lisboa para ocuparem o cargo de Coordenadora e Vice-Coordenadora, respectivamente, na Comissão de Pós-Graduação do Centro de Ciências da Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Nicodemos Teles de Pontes Filho
Diretor do CCS

PORTARIA Nº 30/2012/HC, DE 09 DE MAIO DE 2012.

Ementa: **Constituir comissão**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 20 de fevereiro de 1979.

R E S O L V E

Constituir uma Comissão de Sindicância composta por **Marileide Ribeiro**, Siape nº 11344340, e **FILIFE ALVES DE MEDEIROS**, Auxiliar em Administração, Siape – 1792976, sob a presidência da primeira, para apurar fatos quanto ao serviço executado pela empresa SERQUIP, relatados na CI nº 122/2011-Controladoria/HC.

PORTARIA Nº 31/2012/HC, DE 11 DE MAIO DE 2012.

Ementa: **Prorrogação**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 20 de fevereiro de 1979.

R E S O L V E

Prorrogar por 30 (trinta) dias a partir de 12 de maio de 2012, o prazo da Comissão de Sindicância instituída pela **Portaria nº 22/2012/HC**, de 12 de abril de 2012.

PORTARIA Nº 32/2012/HC, DE 14 DE MAIO DE 2012.

Ementa: **Designação**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 20 de fevereiro de 1979.

R E S O L V E

Modificar a composição da Comissão para Auditoria dos Processos de Registro e Faturamento da Produção Ambulatorial do Hospital das Clínicas da UFPE, que doravante será composta pelos seguintes membros:

HELENA SUELY TORRES D' ALBUQUERQUE, Siape 1131454
FRANCIZE MAGALHAES BATISTA DA SILVA, Siape 1785468
MITSU REJANE LUCENA DE OLIVEIRA, Siape 1133122
FLÁVIA GOMES FERNANDES DA FONTE, Siape 1941115

Prof. George da Silva Telles
Diretor Superintendente